



DECRETO Nº 03982/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 16.998,54 (dezesesseis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
319091 - Sentencas Judiciais	143		100	11.026,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189	SAUDE	102	579,78
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	213	SAUDE	102	1.000,00
339030 - Material de Consumo	215	SAUDE	102	154,93
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	361	SEMINEC	100	790,08
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	618		100	2.921,87
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	647		100	516,56
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	727		200	9,32
TOTAL DE CRÉDITOS				16.998,54

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	9,32
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	16.989,22
TOTAL DE RECURSOS	16.998,54



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03982, de 13 de dezembro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de dezembro de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL